

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 10/05/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”). O Boletim será considerado válido e seus votos serão contabilizados no quórum da assembleia geral somente se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Todas as páginas deverão estar rubricadas; 3. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente; 4. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras. <p>É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou dominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF; - Pessoa Jurídica: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal. <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.</p> <p>Excepcionalmente, não será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes e será dispensado a autenticação dos documentos de identificação.</p> <p>As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes, deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.</p> <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@brb.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 03/05/2024, por meio de uma das opções abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acionistas detentores de ações depositadas no BRB, na qualidade de escriturador das ações: O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista; 2. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, assinado e rubricado em todas as páginas, acrescido das documentações de identificação, conforme disposto nas orientações de preenchimento.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BRB – Banco de Brasília S.A. Centro Empresarial CNC – ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 13º andar DIFIC/GEREI – Gerência de Relações com Investidores Brasília – DF CEP: 70.040-250 http://ri.brb.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 10/05/2024

http://ri.brb.com.br
Telefone: (61) 3409-2085

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme divulgação do resultado do BRB – Banco de Brasília S.A., em 10 de abril de 2024 e o Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.brb.com.br>).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos, conforme divulgação do resultado do BRB – Banco de Brasília S.A., em 10 de abril de 2024 e o Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.brb.com.br>).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____